



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE

COMUNICADO Nº 05/2023

Convoca para apresentação de justificativa os(as) estudantes que não cumpriram o art. 4º da [Portaria PRAPE 07/2018](#) e estão sujeitos ao cancelamento do auxílio RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO.

A **PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE DA UFPB (PRAPE)**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de dar efetividade às ações de assistência estudantil da UFPB, especificamente ao auxílio restaurante universitário;

CONSIDERANDO a existência de estudantes com inscrição deferida e ainda não contemplada em processos seletivos para auxílio restaurante universitário;

CONSIDERANDO a necessidade de contemplar com o auxílio restaurante universitário estudantes que atualmente se encontram na lista de espera dos processos seletivos para auxílio restaurante universitária;

CONSIDERANDO que o art. 4º, da [Portaria PRAPE 07/2018](#) estabelece que “**o aluno contemplado com o auxílio Restaurante Universitário que não acessar o Restaurante Universitário por 30 dias consecutivos terá o auxílio cancelado**”;

CONSIDERANDO a possibilidade dos(as) estudantes que não acessaram o Restaurante Universitário por mais de 30 dias consecutivos apresentarem justificativa para o descumprimento do disposto no art. 4º, da Portaria PRAPE 07/2018.

CONVOCA os(as) estudantes relacionados no anexo único do presente comunicado a **APRESENTAREM JUSTIFICATIVA** por **não terem acessado o restaurante universitário 30 dias consecutivos**, estando sujeitos(as) ao **cancelamento do AUXÍLIO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO**.

- 1. Prazo para apresentação de justificativas:** Os(as) estudantes relacionados no anexo único poderão apresentar justificativa no prazo de **02/03/2023 a 10/03/2023**.
- 2. Modo de apresentação de justificativas:** Para enviar a justificativa, o(a) estudante deve acessar o SIGAA, com seu login e senha, e seguir os seguintes procedimentos: **SIGAA > Bolsas > Solicitações Eletrônicas:**

- 1) No campo **CATEGORIA** o estudante deve selecionar *JUSTIFICATIVA DE NÃO ACESSO AO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO*, e clicar em *NOVO ATENDIMENTO*.
- 2) Clicar na **setinha verde** - ao lado do RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO, com status Deferido e Contemplado.
- 3) Preencher o formulário e clicar em **ENVIAR**.

3. Não serão aceitas justificativas enviadas fora do prazo ou não enviadas pelo SIGAA em conformidade com as instruções do item anterior.
4. As justificativas enviadas serão analisadas quanto à pertinência e relevância, por equipe multidisciplinar da COAPE. O resultado das análises será divulgado no site e instagram PRAPE UFPB assim que forem concluídas.
5. O(a) estudante que não enviar justificativa no prazo de 02/03/2023 a 10/03/2023 terá o **AUXÍLIO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO** cancelado a partir de 13/03/2023.

João Pessoa, 02 de março de 2023.

ALFREDO RANGEL RIBEIRO
PRÓ-REITOR DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE – PRAPE